

## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

## ESCLARECIMENTO N.º 001 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030

EM RAZÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA E.R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA SOBRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

1. NO EDITAL, TEMOS: "ITEM 01 — COMPUTADORES (DESKTOPS), 17. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, 17.12. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO PRAZO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, NO ENDEREÇO INDICADO NESTE EDITAL.". ENTENDEMOS QUE NESTE ITEM, EM ESPECÍFICO, PODEREMOS ENTREGAR AS MÁQUINAS COM UM PRAZO DE 60 DIAS, ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA: NÃO. INFORMAMOS QUE POR UM EQUIVOCO CONSTOU NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, NO SUBITEM 17.12, O PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, SENDO QUE O PRAZO CORRETO PARA A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS É DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONFORME ITEM 12.1 DO EDITAL.

CONSIDERANDO QUE TAIS ALTERAÇÕES NÃO ALTERAM A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, §4º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FICA MANTIDA A DATA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, ÁS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

ANGATUBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO
PREGOEIRA

| Local:            | ,de        | 2.021 |
|-------------------|------------|-------|
| Nome por Extenso: |            |       |
| RG nº             |            |       |
|                   | ASSINATURA |       |
|                   |            |       |